

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>19/02/2018</u>	

## REQUERIMENTO Nº 014/2018

***Solicita informações referentes aos valores gastos com a obra de reforma de trecho da Avenida Antonino Dias Bastos (Marginal).***

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, em face das fortes chuvas que assolaram nosso Município em 2016 e que destruíram parte da Avenida Antonino Dias Bastos, trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Avenida John Kennedy, foi firmado o contrato de repasse nº 837886/2016 entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de São Roque.

Considerando que o valor de repasse estipulado no referido contrato foi da ordem de R\$3.460.100,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil e cem reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$44.119,91 (quarenta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e um centavos).

Considerando que o Município, após realizar o processo de dispensa de licitação nº 011/2017, firmou o Contrato nº 030/2017 junto à empresa DRR Construções e Comércio Ltda. – CNPJ nº 02.607.198/00014-00, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para reconstrução do Ribeirão Aracá e pavimentação asfáltica da Avenida Antonino Dias Bastos.

Considerando que o Poder Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 027/2017-E, "dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$96.684,63 (noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três centavos).



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Considerando que a exposição de motivos do referido Projeto de Lei informou que a abertura de crédito especial teria por finalidade cumprir o contrato de repasse nº 837886/2016, uma vez que os programas sob gestão do Ministério das Cidades exigem a execução de Projeto de Trabalho Social. Informou, ainda, que após a aprovação do Projeto de Lei o Poder Executivo, através de procedimento legal pertinente, realizaria a contratação de empresa para a realização do referido Projeto Social.

Posto isto, José Alexandre Pierroni Dias, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A obra de reconstrução da Avenida Antonino Dias Bastos encontra-se finalizada?
2. Em caso positivo informar os valores efetivamente gastos para a realização da obra.
3. Em caso negativo justificar porque a obra não se encontra concluída e informar o que falta para sua conclusão.
4. Ainda que a obra não esteja concluída, informar os valores gastos até a presente data.
5. Informar se existe dinheiro empenhado e não gasto em relação à referida obra.
6. Em caso positivo informar o valor em caixa e qual o destino dos referidos recursos financeiros.
7. Encaminhar cópia do procedimento licitatório ou equivalente para contratação da empresa responsável pelo Projeto Social necessário ao cumprimento do Contrato de Repasse nº 837886/2016.
8. Encaminhar cópia na íntegra de todo o trabalho realizado pela empresa contratada em face do referido Projeto Social.
9. Informar o valor gasto com a contratação da referida empresa.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**10.** Informar se o Projeto Social já foi concluído.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de  
fevereiro de 2018.

*José Alexandre Pierroni Dias*  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 14/02/2018 - 16:42 700/2018 /cmj-